



## Sumário

DECRETO.....	2
ATO DO LEGISLATIVO .....	5

**DECRETO****DECRETO Nº 91, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de novos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) do Município de Formosa do Oeste/PR, constituído pelo Decreto nº 259, de 20 de dezembro de 2022, para o quadriênio 2023-2027, e revoga o Decreto nº 64, de 12 de março de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 33 a 35 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 259, de 20 de dezembro de 2022, que constituiu o CACS-FUNDEB para o quadriênio 2023-2027;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 106, de 27 de março de 2025, que formalizou o desligamento de determinados membros do Conselho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da composição dos membros do referido Conselho, em razão do desligamento de determinados membros do Conselho;

**DECRETA**

**Art. 1º** – Ficam nomeados os novos Conselheiros, conforme relação abaixo para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACCS-FUNDEB) do Município de Formosa do Oeste/PR, constituído pelo Decreto nº 259, 2022, para o quadriênio 2023-2027.

**I – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**

TITULAR: SIMONE PAIÃO DE OLIVEIRA – CPF: XXX.714.929-XX.

SUPLENTE: ELIANE CHAUFREY MENDONÇA – CPF: XXX.599.009-XX.

**II – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:**

TITULAR: MERCIA NITSCH MANSO RICOLDI – CPF: XXX.059.019-XX.

SUPLENTE: ELENICE DA SILVA ROSSANEZI – CPF: XXX.048.549-XX.

**III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**

SUPLENTE: RAFAELLA SOARES DE SOUZA TEODODO – CPF: XXX.891.929-XX.

**IV – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

TITULAR: ELOYSA OLIVEIRA MANICA – CPF: XXX.593.639-XX.

SUPLENTE: INGRIDY OLIVEIRA PAINELLI – CPF: XXX.825.539-XX.

**V – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

TITULAR: MICHELE RODRIGUES NABARRO – CPF: XXX.352.919-XX.

SUPLENTE: SILVANA APARECIDA CAVALCANTI – CPF: XXX.544.819-XX.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 64, de 12 de março de 2025.

Formosa do Oeste, 14 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)

**ORIVALDO MUNICELLI**

**Prefeito Municipal**

## ATO DO LEGISLATIVO



### **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO N.º 543**, de 14 de abril de 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre Revogação da Resolução nº522/2024 que alterava a Resolução nº 9, de 29 de abril de 1997 (Regimento Interno), dando nova redação ao artigo 74, mudando o horário de início das sessões ordinárias, forma que indica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Art. 19 do Regimento Interno, promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** A redação do artigo 74 do Regimento Interno - RI, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.74. As sessões ordinárias realizar-se-ão semanalmente às segundas-feiras, com a duração de quatro horas, com início às 19h00min, com intervalo de quinze minutos entre o término do Expediente e o início da Ordem do Dia."

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se às disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 522/2024.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 14 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente)

**Miguel Ascêncio Nabarro**

Presidente

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL ASCENCIO NABARRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/2676-87BA-C2DA-4101> e informe o código 2676-87BA-C2DA-4101



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4BEE-8ED0-8E2A-0BFF> e informe o código 4BEE-8ED0-8E2A-0BFF



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BEE-8ED0-8E2A-0BFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 14/04/2025 16:53:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/4BEE-8ED0-8E2A-0BFF>